

## **Decreto Legislativo nº 62/2009**

**“Concede o Título de Cidadão Joanopolense ao Senhor João Fernando Silva”.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido ao Senhor **João Fernando Silva**, o Título de **Cidadão Joanopolense**.

**Art. 2º** A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 01 de julho de 2009.

**Luiz Marcelo Costa**  
**Presidente da Câmara**

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 01 de julho de 2009.

**Mônica Ap<sup>a</sup> Beliomini Pereira**  
**Secretária de Administração Legislativa Substituta**